

**ALUNOS PROPOSTOS PARA QUADRO DE EXCELÊNCIA E VALOR NO ANO LETIVO
2016/2017**

Como reconhecimento do esforço no desempenho escolar, foram propostos para o **Quadro de Excelência**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:



Quadro de Excelência – 3.º Ciclo do Ensino Básico

| Ano | Turma | Alunos | Diretor (a) de turma |
|----------------|--------------------|------------------|----------------------|
| 7º ano | RB | Ana Sofia Luís | Gisela Loureiro |
| | RD | Mariana Coelho | Paula Lemos |
| | RE | Joaquim Leal | Marília Leitão |
| | | Ana Costa | |
| | VC | Isa Barros | Hugo Neves |
| | | Matilde Seabra | |
| | | Ana Lucinda Neto | |
| | VD | Beatriz Cruz | Elvira Silva |
| | | Matilde Campos | |
| Matilde Barros | | | |
| 8º ano | RB | Joana Carvalho | Maria José Pires |
| | | Sara Pereira | |
| | VA | Beatriz Almeida | Rui Magalhães |
| | | Carlota Torres | |
| | | Francisco Sousa | |
| | | Jéssica Torres | |
| | | Maria João Leal | |
| | | Nelson Neto | |
| | | Rodrigo Ramos | |
| | Rúben Leal | | |
| VC | Ana Raquel Pacheco | Anabela Gil | |
| VD | Maria Inês Santos | Jorge Seabra | |

| | | | |
|---------|----------------|-------------------|-----------------|
| 9.º ano | RA | Cláudia Ferreira | Paula Neves |
| | RB | Ana Carlota Silva | Óscar Teixeira |
| | | Ariana Moreira | |
| | | Fabiana Mendonça | |
| | | João Carvalho | |
| | | Tito Teixeira | |
| | RC | Simão Coelho | Elisabete Silva |
| | RD | Afonso Marques | Carla Araújo |
| | | Armando Carneiro | |
| | | Joana Mendes | |
| | RE | Ana Luísa Silva | Paula Lopes |
| VA | João Mesquita | Silvina Fafiães | |
| VB | Daniela Bastos | Alexandra Madaíl | |
| | Diogo Machado | | |
| | Iara Moreira | | |

Artigo 4.º

Critérios de propositura para o quadro de excelência

1. São consideradas as classificações internas atribuídas pelo conselho de turma ou pelo professor titular no terceiro período do ano em questão.
 3. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, só serão propostos para este quadro os alunos que obtiverem, cumulativamente:
 - a. níveis superiores a 3 em todas as classificações atribuídas nas áreas curriculares disciplinares;
 - b. um máximo de três níveis 4;
 5. O aluno terá de desenvolver trabalho(s) académico(s) de valor reconhecido pela comunidade e/ou participar/realizar atividades de excelente qualidade no domínio dos complementos curriculares.
 6. Nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.
- In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência**

Como reconhecimento do seu empenho em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela, em favor da comunidade local ou da sociedade em geral, foram propostos para o **Quadro de Valor**, de acordo com o Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência, em reunião de conselho de turma, os seguintes alunos:

Quadro de Valor – 3º Ciclo do Ensino Básico

| Ano | Turma | Aluno | Ações/Atividades relevantes | Diretor(a) Turma |
|---------|-------|---------------|--|------------------|
| 7.º ano | RD | Rodrigo Alves | Pelo seu desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural, tendo recebido prémios resultantes da | Paula Lemos |

| | | | | |
|---------|----|----------------------|---|----------------|
| | | | participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas, de acordo com o artigo 5º, alínea d) do ponto 1; pelo seu papel ativo como delegado de turma e a sua participação assertiva nas assembleias de delegados de turma. | |
| 8.º ano | VD | Francisco Teixeira | 2.º lugar no concurso de francês “Qui sait gagne” | Jorge Seabra |
| | | Sofia Barros | 3.º lugar campeonato regional de badminton | |
| 9º ano | RB | Ana Cláudia Oliveira | Artigo 5º, 1C | Óscar Teixeira |
| | | Ariana Moreira | | |
| | | João Filipe Carvalho | | |
| | | Tito Teixeira | | |

Artigo 5.º

Critérios de propositura para o quadro de valor

1. Serão propostos para este quadro os alunos que revelem pelo menos um dos seguintes comportamentos/atitude:

- a. o esforço desenvolvido de maneira exemplar para superação de dificuldades;*
- b. a manifestação de um espírito de interajuda relevante e continuado;*
- c. o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, no agrupamento de escolas ou fora dele;*
- d. o desempenho excepcional nas atividades de enriquecimento cultural e ao qual tenham sido atribuídos prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades externas ao agrupamento de escolas ou prémios resultantes da participação em concursos internos;*
- e. nenhum aluno pode ser proposto para este quadro sem que o seu comportamento seja considerado bom nem se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar devidamente registada.*

In Regimento Interno dos Quadros de Valor e Excelência

Agrupamento de Escolas de Vilela, 1 de setembro de 2017

As Coordenadoras dos Diretores de Turma